



PORTARIA GP Nº 011/13, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Emenda nº 01, que alterou o Art.59, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Licitação do Município de Pedras de Fogo, com a responsabilidade de executar todos os atos necessários aos processos licitatórios nas diferentes modalidades previstas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/2002, mediante a seguinte composição:

Presidente: Alison Celestino do Nascimento – mat. 2797-9

Membros Titulares: José Alberto Albino da Silva, mat. 2798-7
Severina Felix de Pontes Balbino – mat. 6076-3;

Membro Suplente: Maria da Penha Ramos do Nascimento, mat. 451-0.

Art.2º - No período em que estiverem no exercício dos cargos indicados na presente portaria farão jus a uma gratificação conforme previsto no Art. 36, da lei Complementar nº 40, de 30 de dezembro de 2010, na seguinte correlação: Presidente perceberá o equivalente ao Assessor Técnico III e os Membros Titulares o equivalente ao Assessor Técnico VI.

Art. 3º - O mandato da Comissão de Licitação será de 12 (doze) meses podendo ser renovado de acordo com a legislação em vigor.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de janeiro de 2013.


DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS
-Prefeito Constitucional-

